

PORTARIA Nº 395/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
André dos Santos Silva	046.433.894-86	Agente Comunitário de Saúde
Rosa Maria de Melo A. Moraes	946.464.654-34	Agente Comunitário de Saúde
Luciana Oliveira da Costa	028.792.534-03	Agente Comunitário de Saúde
Maria Barros da Rocha	096.214.264-64	Agente Comunitário de Saúde
Erison Rodrigues da Silva	589.883.434-68	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2024.



SÃO JOÃO ***

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

1911



1911